

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

12º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADA: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, com sede na Rua das Canoas, nº 765, andares 01 e 02, sala 302, Bairro Estrela do Oriente, no Município de Belo Horizonte- MG, CEP: 30.580-040, Fone (31) 3214-2620, e-mail poliana@mhedica.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.245.855.0001-94, Inscrição Estadual n.º 0010346850070, neste ato representado por sua sócia Sra. **Stefanie Sorbello**, inscrita no CPF sob o nº 064.045.669-31 e portadora da Carteira de Identidade nº 14394539.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 09 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Contagem/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Contagem o item e quantitativo na forma a seguir:



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lilliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
09	BOMBA DE SERINGA	04

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Contagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 14 de fevereiro de 2025.

Januária Marília C. de Medeiros
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP